



**COMUNICADO AO MERCADO**

**SUNO AGRO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO**

**CNPJ N° 28.152.777/0001-90**

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administrador”)**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 1355, 5° andar, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **SUNO AGRO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, vem por meio desta comunicar:

Conforme previsto em Regulamento do Fundo, a distribuição dos lucros auferidos pelo Fundo no término de cada semestre poderá ser antecipada pelo Administrador, em periodicidade mensal.

Em relação ao mês de setembro/2024, informamos que não haverá distribuição de resultados para os cotistas do Recibo SNAG15 referente a 4ª Emissão/1ª Liquidação (ISIN BRSNAGR10M16).

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.